Processo: 030/0028593/2019

ls: 28



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes

Processo:	030028	593/2019
Data:	25/01	/2020
Folhas:		
Rubrica:		

**RECURSO DE OFÍCIO** 

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ITBI: SMF/15034857/2019

VALOR TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 3.800,00

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRIDO: REGINALDO NEVES PINTO

Senhor Presidente e demais membros do Conselho de Contribuintes:

Trata-se de Recurso de Ofício contra decisão de primeira instância que DEFERIU a impugnação em face de lançamento efetuado por meio da Notificação SMF/15034857/2019 (fls. 04), emitida em 22/08/2019.

O imóvel em questão (Inscrição Municipal nº 030.545-8) está situado na Rua Lino Passos, São Lourenço e foi adquirido, conforme informações do contribuinte, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

A autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a base de cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela inicialmente definida no montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com ITBI a pagar na importância de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

O contribuinte se insurgiu contra o valor lançado, em apertada síntese, sob o argumento de que o imóvel se situa em área de risco (fls. 03).

O setor responsável pela vistoria no imóvel informou que não foi possível realizála uma vez que o imóvel se situa na comunidade da Boa Vista, em 12/11/2019 (fls. 14).

A CITBI elaborou parecer (fls. 18/19) e promoveu nova avaliação imobiliária com base no Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, através de informações extraídas de sítios eletrônicos especializados com os devidos valores correntes da lei da oferta e da procura.

Processo: 030/0028593/2019 Fls: 29



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes

030028 <del>593/2019</del>	
25/01	/2020

Além disso, ressaltou que o novo cálculo seguiu as diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT, em especial a NBR-14.653-1 (Avaliação de Bens – Procedimentos Gerais) e NBR-14.653-2 (Avaliação de Bens – Imóveis Urbanos).

A impugnação foi analisada em 14/11/2019 (fls. 20), com DEFERIMENTO do pedido, determinando-se a redução da base de cálculo do tributo R\$ 127.219,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) e o imposto a ser recolhido para R\$ 2.544,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), lançado por meio da notificação SMF/15036900/2019 (fls. 21).

Esta decisão foi comunicada ao interessado, em 17/12/2019 (fls. 24).

Não consta o pagamento do débito no sistema da SMF.

É o relatório.

No que se refere à matéria devolvida para análise pelo Recurso de Ofício, não merece reparo algum a decisão, uma vez que perfeitamente compatível com o disposto no art. 48, § 2º do CTM, *in verbis*:

"Art. 48. Na hipótese prevista no art. 53, se o contribuinte discordar do valor arbitrado, poderá solicitar a impugnação do lançamento do imposto dentro do prazo de 30 (trinta) dias da ciência do lançamento. (Redação dada pela Lei 3.368/18, publicada em 24/07/18, em vigor a partir de 22/10/18)

*(...)* 

§ 2º O procedimento de revisão de lançamento poderá incluir vistoria da autoridade fazendária no local do imóvel alienado, onde serão avaliados fatores que possam contribuir para a diminuição do valor da base de cálculo do Imposto, tais como o estado de conservação do imóvel alienado e dos equipamentos urbanos que a este atende, e aspectos

Data: 25/01/2020 09:49

PROCNIT

Processo: 030/0028593/2019

Fls: 30



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Conselho de Contribuintes

Processo:	030028593/2019
Data:	25/01/2020
Folhas:	
Rubrica:	

relacionados à segurança e ao bem-estar dos usuários do referido imóvel. (Redação dada pela Lei 3.368/18, publicada em 24/07/18, em vigor a partir de 22/10/18).

*(...)*".

Verifica-se que em virtude da pesquisa de mercado supracitada e da informação a respeito da localização do imóvel em área de risco, foram integradas ao lançamento informações não presentes no procedimento original. Disto resultou a redução do valor considerado como base de cálculo do tributo, inferior ao obtido inicialmente, mas ainda superior ao informado pelo contribuinte.

Desse modo, consideramos que a revisão do lançamento foi efetuada dentro dos parâmetros definidos na legislação, motivo pelo qual somos pelo conhecimento do Recurso de Ofício e seu NÃO provimento.

Niterói, 25 de janeiro de 2020.

25/01/2020

André Luís Cardoso Pires

Representante da Fazenda

Assinado por: ANDRE LUIS CARDOSO PIRES:00738825778

Assinado por: ANDRE LUÍS CARDOSO PIRES - 2350361 Data: 25/01/2020 09:49

Processo: 030/0028593/2019

Nº do documento:

00002/2020

Tipo do documento:

DESPACHO

Autor:

Descrição:

DESPACHO 2350361 - ANDRE LUÍS CARDOSO PIRES

Data da criação:

25/01/2020 09:50:32

Código de Autenticação:

4A7B53C89C30AD96-8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CC - ANDRE LUÍS CARDOSO PIRES

## À FCCN

Em prosseguimento, com a instrução processual prevista no art. 24 do Decreto 9.735/2005 em anexo.

Em 25/01/2020.

Documento assinado em 25/01/2020 09:50:32 por ANDRE LUÍS CARDOSO PIRES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2350361

Processo: 030/0028593/2019

Nº do documento:

00009/2020

Tipo do documento:

DESPACHO

**Autor:** 

Descrição:

null

2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

Data da criação:

27/01/2020 18:02:18

Código de 0A803B5B0B69BB83-7 Autenticação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Ao

Conselheiro, Luis Felipe Carreira Marques para emitir relatório e votos, observando prazos do regimento interno do FCCN.

FCCN em 27 de janeiro de 2020

Documento assinado em 28/01/2020 15:06:32 por CARLOS MAURO NAYLOR - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2331403



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

	PA = 030/0028593/2019	
1	PROCNIT	
ţ	₽₽₽ <del>00</del> 8888./898/0028593/2019	)
F	-offlas 33	

Rubrica

Ementa: ITBI – RECURSO DE OFÍCIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – REVISÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO- RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

Senhor Presidente, e demais Conselheiros,

- Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância (fls 20) que deferiu PARCIALMENTE a impugnação em face de lançamento efetuado por meio da Notificação SMF/ 15034857 /2019 (fls. 04), emitida em 22/08/2019.
- 2. O imóvel em questão (inscrição municipal nº 030.545-8) está situado na Rua Lino Passos, nº 83, São Lourenço Niterói
- O valor declarado inicialmente pelo contribuinte foi de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), valor este n\u00e3o aceito pelo fisco, o qual arbitrou o valor em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
- 4. Com o deferimento parcial da impugnação o imposto foi reduzido de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para R\$ 2.544,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), tendo a nova base de cálculo de R\$ R\$ 127.219,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), conforme nova notificação SMF 15036900/2019.
- 5. Não foi possível ser feita a vistoria no imóvel, por estar localizado em área de risco (Morro da Boa Vista). A CITBI procedeu então a avaliação imobiliária pelo método comparativo direto (fls 16) resultando no valor de R\$ 127.219,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos).
- 6. Com base no parecer da CITBI a decisão de primeira instância foi no sentido da procedência parcial da impugnação.
- 7. A douta representação fazendária opinou pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento.
- 8. É o relatório,
- 9. Preliminarmente, em razão da ausência de recurso voluntário do contribuinte, a matéria devolvida a este colegiado para julgamento está adstrita à parte da decisão a quo desfavorável à Fazenda Pública, a qual foi objeto de Recurso de Ofício com base no art. 81 do Lei nº 3.368/18.

Anexado por: LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES Matrícula: 2423240

Data: 07/02/2020 14:17

**PROCNIT** Processo: 030/0028593/2019

Fls: 34

- 10. No que tange a decisão a quo, após a revisão do lançamento previsto no art. 48, §2º da Lei Municipal nº 2.597/08 por meio do método comparativo direto, reduziu-se a base de cálculo do ITBI anteriormente arbitrada em R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para R\$ 127.219,58 (cento e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), o que resultou na cobrança de R\$ 2.544,39 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) a título de imposto de transmissão.
- 11. Diante de todo o exposto, voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício e seu NÃO PROVIMENTO.

Luiz Felipe Carreira Marques Conselheiro Relator

Assinado por: LUIZ FELIPE CARREIRA MARQUES - 2423240

Data: 07/02/2020 14:17

Processo: 030/0028593/2019

FIS: 35

Nº do documento: 00596/2020 Tipo do documento: DESPACHO

**Descrição:** CERTIFICADO DA DECISÃO

**Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

 Data da criação:
 14/02/2020 13:07:43

 Código de Autenticação:
 E6904E43EC7F67D8-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SCART - SETOR DE CARTÓRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA CONSELHO DE CONTRIBUINTES

#### PROCESSO Nº 030/028539/2019 DATA: - 12/02/2020

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

#### 1176° SESSÃO HORA: - 10:00 DATA: 12/02/2020

PRESIDENTE: - Francisco da Cunha Ferreira

#### **CONSELHEIROS PRESENTES**

- 1. Carlos Mauro Naylor
- 2. Márcio Mateus de Macedo
- 3. Luiz Fe, Olipe Carreira Marques
- 4. Eduardo Sobral Tavares
- 5. Manoel Alves Junior
- 6. Paulino Gonçalves Moreira Leite Filho
- 7. Roberto Marinho de Mello
- 8. Roberto Pedreira Ferreira Curi

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o nºs. (01,02,03,04,05,06,07,08)

VOTOS VENCIDOS: - Dos Membros sob o nºs. (X)

DIVERGENTES: - Os dos Membros sob os nºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob os nº.s (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM (X) NÃO ()

RELATOR DO ACÓRDÃO: - Sr. Márcio Mateus de Macedo

FCCN, em 12 de fevereiro de 2020

#### **SECRETÁRIA**

Processo: 030/0028593/2019

Fls: 36

Documento assinado em 14/02/2020 13:07:43 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Processo: 030/0028593/2019

01.77

N° do documento: 00032/2020 Tipo do documento: DESPACHO

Descrição: NULL

Autor: 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

 Data da criação:
 14/02/2020 13:16:04

 Código de Autenticação:
 43670C7B1F46F768-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

### 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CC - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA

ATA DA 1176° Sessão Ordinária DATA: - 12/02/2020 DECISÕES PROFERIDAS Processo 030/028593/2019

RECORRENTE: - Coordenação de Análise Tributária

RECORRIDO: - Reginaldo Neves Pinto RELATOR: - Luiz Felipe Carreira Marques

**<u>DECISÃO</u>**: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, consequentemente, recurso conhecido e desprovido, nos termos do voto Conselheiro Relator.

EMENTA APROVADA ACÓRDÃO Nº 2524/2020

"ITBI – RECURSO DE OFÍCIO – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO – REVISÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO – AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO – RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO."

FCCN em 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado em 17/02/2020 12:52:03 por FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351724

Processo: 030/0028593/2019

Nº do documento:

00033/2020

Tipo do documento:

DESPACHO

Descrição: **Autor:** 

OFICIO DA DECISÃO

2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

Data da criação:

14/02/2020 13:18:40

Código de Autenticação:

6CC9D625A493F37C-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CC - FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA

RECURSO: - 030/028593/2019 "REGINALDO NEVES PINTO" **RECURSO DE OFÍCIO** 

Senhora Secretária,

Por unanimidade de votos, a decisão deste Conselho foi pelo conhecimento e desprovimento do Recurso de Ofício.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86, inciso II da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 12 de fevereiro de 2020.

Documento assinado em 17/02/2020 12:52:04 por FRANCISCO DA CUNHA FERREIRA - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2351724

Processo: 030/0028593/2019

10: 30

Nº do documento: 00597/2020 Tipo do documento: DESPACHO

**Descrição:** PUBLICAR O ACÓRDÃO 2524/2020 **Autor:** 2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

 Data da criação:
 14/02/2020 13:22:56

 Código de Autenticação:
 ED312954E9BA23EC-0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao FCAD,

Senhora Subsecretária,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto 9735/2005 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficio do Acórdão abaixo:

ACÓRDÃO 2524/2020: - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO PARCIAL DO LANÇAMENTO - AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO - RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.''

FCCN em 14 de fevereiro de 2020

Documento assinado em 14/02/2020 13:22:56 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Data: 19/08/2020 09:53

**PROCNIT** 

Processo: 030/0028593/2019

FIs: 40

Publicado D.O. de 18 / 08 / 2020 em 18 /08 /200 MLHSFans

Maria Lucia H. S. Farias

Matricula 239.121-0

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/021463/2019 - RANGEL PEREIRA.

"Acórdão nº 2537/2020: - ITBI - Recurso de oficio. Valor do imóvel estipulado pela SMF em descompasso com o valor de mercado, demandando adequação. Recurso conhecido e não provido."

030/022077/2019 - JULIO FLORÊNCIO MARTINS.

030/022077/2019 - JULIO FLORENCIO MARTINS.

"Acórdão nº 2538/2020: - ITBI - Imóvel adquirido direto da caixa econômica federal por se tratar de imóvel financiado e retomados por inadimplência do adquirente - Procedimento extrajudicial - Tentativa de vistoria, conforme disposto no art. 48, § 2º da lei 2597/08 - Morador ausente - Objeto do recurso voluntário extinto face pagamento da guia do ITBI."

030/026158/2019 - JOAO PEREIRA DAMASCENO.

Osoriozo Ioszaria - Osoriozo Damago Envo. "Acórdão nº 2540/2020: - Avaliação do setor de ITBI realizada de forma equivocada, pois um imóvel situado em andar inferior não deve possuir valor maior que o imóvel situado em andar superior."

030/012075/2019 - FRANCISCO BARREIROS XAVIER.
"Acórdão n° 2536/2020: - IPTU - Impugnação de lançamento - Revisão de valor venal. Valor venal calculado de acordo com o anexo II da lei municipal 2.597/2008 inferior ao valor de mercado. Recurso não conhecido em função de sua intempestividade."

030/013920/2019 - LAURA DE VICUNA CHALOUB BARBOSA DA SILVA 030/013920/2019 - LAURA DE VICUNA CHALOUB BARBOSA DA SILVA.

"Acórdão 2546/2020: - Revisão de lançamento ITBI - Se a revisão realizada pela
municipalidade se coaduna com a impugnação oferecida de molde a satisfazer
o contribuinte que não ofereceu recurso contra essa decisão, ela deve ser
mantida. recurso de ofício que se nega provimento."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC
030/018080/2018 - PVAX CONSULTORIA E LOGISTICA LTDA.

"Acórdão nº 2518/2020: - Recurso de ofício - ISSQN - Obrigação principal - Auto
de infração nº 55242/2018 - Recurso conhecido e desprovido."

030/000518/2019 - MAYARA LIMA MOREIRA MOL.

u30/000518/2019 - MAYARA LIMA MOREIRA MOL.

"Acórdão nº 2519/2020: - IPTU - Recurso voluntário - Obrigação principal - Valor a ser recolhido inferior A A.50 do anexo I da lei nº 2.597/2008 - Impossibilidade de a autoridade de primeira instância recorrer de ofício, conforme previsão do § 3º do art. 81 da lei nº. 3.368/2018 - Intempestividade - Recurso voluntário não conhecido."

030/011755/2019 - ATNAS ENGENHARIA LTDA.
"Acórdão nº 2520/2020: - ISSQN - Recurso de oficio - Obrigação principal Lançamento de oficio - Estabelecimento de fato - Deslocamento do local da
exigibilidade do ISSQN - Recurso de oficio conhecido e não provido."

030/011761/2019 - ATNAS ENGENHARIA LTDA.
"Acórdão nº 2521/2020: - ISSQN - Recurso de ofício - Obrigação principal Lançamento de ofício - Estabelecimento de fato- deslocamento do local da
exigibilidade do ISSQN - Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/027436/2019 - MAX ANTONIO DE SÁ.

103/102/14-30/2019 - MIAA ANTUNIO DE 3A.

"Acórdão 2523/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal Notificação de lançamento - Revisão parcial do lançamento - Ausência de
recurso voluntário - Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/028593/2019 - REGINALDO NEVES PINTO.

usurizasanzeria - REGINALLO NEVES FINTO.

"Acórdão 2524/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal Notificação de lançamento - Revisão parcial do lançamento - Ausência de
recurso voluntário - Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/028539/2019 - EMERSON RUBENS SILVEIRA MACHADO.
"Acórdão 2525/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal - Revisão do lançamento - Inteligência do art. 53 da lei municipal nº 2597/2008 - Imposto revisto com base em vistoria no imóvel e análise mercadológica - Decisão de primeira instância mantida - recurso de ofício conhecido e desprovido."

030/010549/2019 - SHIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO

030/010549/2019 - SHIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO.

"Acórdão 2526/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal - Revisão do lançamento - Inteligência do art. 53 da lei municipal nº. 2597/2008 - Imposto revisto com base em vistoria no imóvel e análise mercadológica - Decisão de primeira instância mantida - Recurso de ofício conhecido e desprovido."

030/015595/2019 - FABIO SANTOS SOUSA.

"Acórdão 2527/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal - Lançamento revisto com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica. Recurso conhecido e não provido."

030/025392/2019 - DANIEL FRANCISCO RIBEIRO FACANHA.

"Acórdão nº 2528/2020: - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal Lançamento revisto com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica.

Recurso conhecido e não provido."

Assinado por: MARIA LUCIA HENRIQUES DA SILVA FARIAS - 2391210

Data: 19/08/2020 09:53

Processo: 030/0028593/2019

Nº do documento:

03633/2020

Tipo do documento:

DESPACHO

**Autor:** 

Descrição:

FGAB HOMOLOGAR

2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE

Data da criação: Código de

23/08/2020 13:44:20 A6B2E0EA31A638F1-7 Autenticação:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

## 030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA SCART - SETOR DE CARTÓRIO

Ao

FGAB,

Senhora secretária,

Tendo em vista decisão do conselho de contribuintes conforme cujo Acórdão foi publicado em diário oficial em 18 de agosto corrente, encaminhamos o presente para apreciação de vossa senhoria, face ao que dispõe o art. 86, incisos II e III da Lei nº 3.368/2018.

FCCN, em 21 de agosto de 2020

Documento assinado em 23/08/2020 13:44:20 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL FAZENDÁRIO / MAT: 2265148